



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 884 de 27 de janeiro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 884 de 27/01/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MALVA DEFENSIVOS EQUIPAMENTOS FITO E DOMISSANITARIOS LTDA
Processo: 604/2010 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Raticida e Inseticida
Valor: R\$ 4.446,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: O DIA COMERCIAL LTDA
Processo: 234/2010 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Publicação Institucional e Atos Administrativos
Valor: R\$ 6.720,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 237/2010 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Publicações de Atos Institucionais e Administrativos
Valor: R\$ 15.500,00
Fundamentação: Art.24, inciso XVI, da Lei 8666/93

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INGORMÁTICA LTDA-ME
Processo: 458/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamento de informática para atender a farmácia municipal
Valor: R\$ 3.845,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 884 de 27/01/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM
Processo: 943/2010
Objeto: prestação de serviço de capacitação de servidores deste ENTE
Valor: R\$192,00
Fundamentação: Art.25, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 348/2010 – Paty Previ
Objeto: Resguardar despesas com telefonia fixa
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 126 / 2009**, celebrado com a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÁUDIO RAMOS LTDA**, referente aos serviços de exames com ressonância magnética e anestesia, aditivando Programa de Trabalho, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 031 / 2008**, celebrado com a empresa **CICOM – CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 106 / 2008**, celebrado com a empresa **CICOM – CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.107 DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A FESTA DO TOMATE 2010.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei nº 734, de 05 de abril de 2001 que institui oficialmente a Festa do Tomate, atribui e ratifica característica cultural do evento e dá outras providências;

CONSIDERANDO que na referida Lei o Prefeito baixará ato administrativo, a cada exercício, nomeando a Comissão Organizadora da Festa do Tomate, distribuída em coordenações e comissões, atribuindo aos seus membros as funções pertinentes a cada área;

CONSIDERANDO que, ainda segundo a lei citada, a operacionalização do evento utilizará a legislação em vigor, em especial, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, suas alterações e Tabelas aprovadas quanto aos limites para as operações, assim como a legislação municipal que dispõe sobre a terceirização dos serviços.

CONSIDERANDO que a captação de recursos para o evento **FESTA DO TOMATE** constitui-se em atividade que precede as diversas ações, principalmente a nomeação da Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO que a captação de recursos através de patrocínio, incentivado por lei específica ou direto pelas pessoas jurídicas ou físicas não oneram os cofres públicos, constituindo-se, portanto, em receita, que deverá ser apropriada na forma da Lei Orçamentária Anual incorporando-a à estrutura do Programa de Trabalho específico em seus elementos de despesa pertinentes;



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: REGINALDO MACHADO MONTEIRO - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o **CRENCIAMENTO** de interessados, pessoas jurídicas ou físicas, para a captação de recursos através de Patrocínio para a Festa do Tomate 2010 na forma estabelecida por este Decreto.

Art. 2º O Credenciamento que trata o presente Decreto, será autorizado através do Formulário constante do Anexo I, ratificado pelo **Termo de Captação de Patrocínio** constante do Anexo II.

Parágrafo Único – A critério da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes poderá ser concedida aos interessados, a título precário, uma **CARTA DE APRESENTAÇÃO** a fim de que se constitua num documento hábil para a referida captação, até a expedição do Termo de Captação de Patrocínio mencionado no **caput** do presente artigo.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes através do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Cultura de Turismo bem como da Comissão Organizadora da Festa do Tomate definirá o tipo de

produto autorizado para veiculação da propaganda e assim integrante da ação principal do patrocinador, estabelecendo, neste Decreto, através do Anexo III, a primeira grade de produtos autorizados.

Art. 4º O **CRENCIAMENTO** poderá ser autorizado para os seguintes tipos de classificação de Patrocínio:

I – **PATROCÍNIO FT2010 – IF (PATROCÍNIO FESTA DO TOMATE 2010 – INCENTIVOS FISCAIS)**

II – **PATROCÍNIO FT2010 – ID (PATROCÍNIO FESTA DO TOMATE 2010 – INCENTIVO DIRETO)**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paty do Alferes, 28 de Janeiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CRENCIAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO FESTA DO TOMATE 2010

TIPO	() PATROCÍNIO FT2010 – IF () PATROCÍNIO FT2010 - ID
PESSOA	() JURIDICA () FÍSICA
NOME	
CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CIDADE	
UF	
TELEFONE	
CEP	
ASSINATURA	
PRODUTO	APTO À CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS DE BEBIDAS OU TELEFONIA
AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	

ANEXO II

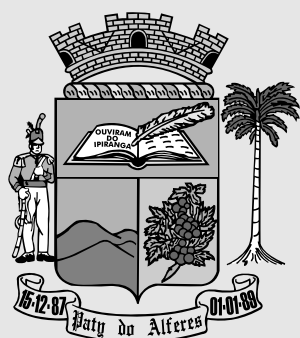
TERMO DE CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

Pelo presente Termo de Contrato, que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, representada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Rachid Elmor, doravante chamada apenas de CONTRATANTE, e, de outro lado, EMPRESA XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, sala XXXXX, Bairro XXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX – Cidade-UF, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo seu(s) Sócio(s) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, residente à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, N.º XXXXXXXX-CEP XXXXXXXX – CIDADE-UF doravante chamada apenas de CONTRATADA, por inexistência de licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições a seguir convencionadas, que as partes reciprocamente outorgam e aceitam:

DO OBJETO

Cláusula primeira. O presente Termo tem como objeto a captação de patrocínio para a Festa do Tomate 2010, exclusivamente junto à empresa(s) do ramo de XXXXXXXXXXXXXXXX.

Parágrafo único – o patrocínio pode ser em dinheiro ou in natura.



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

DAS CONDIÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Cláusula segunda. Caberá à CONTRATADA a realização de contatos e visitas a possíveis patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas, podendo apresentar as propostas e os projetos do evento, oficialmente aprovados pela Comissão Organizadora da Festa do Tomate ou pelo Prefeito Municipal, não estando autorizado, sob qualquer forma, a alteração de textos, valores e condições estabelecidas, sem a ciência e a autorização expressa do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: Toda e quaisquer despesas decorrentes das visitas e contatos são de inteira responsabilidade da Contratada.

Cláusula terceira. Captado o patrocínio, a CONTRATADA providenciará a comunicação expressa ao Prefeito Municipal.

§1º - A Comunicação deverá vir com "ciente e de acordo" do provável patrocinador, bem como cópias autenticadas dos seus respectivos atos constitutivos e cartão do CNPJ e do Registro Geral e do CPF do representante legal que apõe o "ciente e de acordo".

§2º - Caso o patrocínio seja obtido por intermédio de Incentivo Fiscal, através da Secretaria de Estado de Cultura, a comunicação de que trata esta cláusula poderá ser realizada de forma mais simples, bastando informar o CNPJ e/ou o CPF do patrocinador, o valor a ser patrocinado e o número do processo estadual, bem como deverá ser comprovada a publicação em Diário Oficial do Estado.

§3º O patrocínio efetivamente captado deverá ser creditado, pelo patrocinador, na conta corrente em nome da Contratada, conforme lei Estadual de Captação de Patrocínios Incentivados. E deverá ser repassado diretamente aos fornecedores contratados pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes para a festa do Tomate 2010, mediante a apresentação de Notas Fiscais com data até o Término da festa do Tomate 2010 para que a prestação de contas ao Estado possa ser devidamente feita e entregue.

Cláusula quarta. No caso de patrocínio in natura, a CONTRATADA terá que, junto com a comunicação mencionada na cláusula terceira, especificar a "espécie" de cada patrocínio e seus respectivos valores equivalentes, apresentando cópia da respectiva nota fiscal dos produtos captados

Parágrafo primeiro - Neste caso, antes de se efetivar o patrocínio com a captação dos produtos e entrega dos mesmos à CONTRATANTE, a CONTRATADA terá que comunicar expressamente ao Prefeito Municipal sobre o produto a ser recebido como patrocínio, com as devidas especificações, que poderá aceitar ou não tal produto.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula quinta. A CONTRATADA não receberá nenhum valor por parte da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, pois o valor cobrado pela Contratada pela captação de Patrocínio será descontado antes do repasse para os fornecedores da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes para a Festa do Tomate 2010.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO

Cláusula sexta. O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2010, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento, caso necessário.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula sétima. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE.

Cláusula oitava. Despesas com quaisquer tributos ou encargos, sejam federais, estaduais ou municipais, são obrigações da CONTRATADA.

Cláusula nona. O presente contrato não gera qualquer vínculo, a que título for, entre CONTRATANTE e prepostos ou funcionários da CONTRATADA.

Cláusula décima. Caso haja necessidade de contrapartida por parte da PMPA em face do patrocínio obtido, esta será apreciada pela Comissão Organizadora da Festa do Tomate 2010, que emitirá um parecer e o submeterá ao Prefeito Municipal para decisão.

Cláusula décima primeira. A declaração de nulidade, a rescisão e as penalidades, caso necessárias, serão executadas de acordo com o previsto na Lei n.º 8.666/93.

Cláusula décima segunda. Fica eleito o foro da Comarca de Paty do Alferes para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, com firma reconhecida por autenticidade, em 03 vias, de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Paty do Alferes, _____ de _____ de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Prefeito Municipal
Rachid Elmor

CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO IIIGRADE DE PRODUTOS AUTORIZADOS

	BEBIDAS
	TELEFONIA
	PRODUTOS DE BELEZA
	MATERIAL ESPORTIVO
	IMPLEMENTOS AGRICOLAS

PORTARIA Nº Nº 035/2010.

O Prefeito do Município de Paty do Alferes no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6428/2009 de 24/07/2009 às fls., 04;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 504/2009 G.P. de 23/07/2009, em continuidade à composição dos membros do Conselho Municipal de Previdência, com substituição do Membro Titular José Luiz de Oliveira, pelo servidor **ANDRÉ ALVES REZENDE**, permanecendo inalterados os demais itens da citada Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2010.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 007/2010 – SMASHDH

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS.

Dia: 19 de Fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 015/2010 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Dia: 09 de Fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2010.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2009****RECEITA**

CORRENTES		5.010.667,57
Receita Tributária	169.265,52	
Receita de Contribuições	293.196,38	
Receita Patrimonial	237.445,26	
Receita de Serviços	64.443,13	
Transferências Correntes	3.874.020,82	
Outras Receitas Correntes	173.296,25	
Receita de Contribuições Previdenciárias	199.000,21	
CAPITAL		0,00
Transferências de Convênios	0,00	
Dedução da Receita		(422.316,80)
Soma da Receita Orçamentaria		4.588.350,77

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Despesa Liquidada	(30.658,63)	
Consignações Liquidadas	295.149,06	
Depósito em Garantia	15.120,12	
Soma da Receita Extraorçamentaria		279.610,55

Total da Receita no mês		4.867.961,32
Total da Receita até o mês anterior		41.660.995,86
Saldo do exercício anterior		5.436.576,79
Total		51.965.533,97

DESPESA

PODER LEGISLATIVO		161.882,33
Repasse a Câmara Municipal	161.882,33	
PODER EXECUTIVO		4.375.285,34
Gabinete do Prefeito	198.833,51	
Secretaria Municipal de Administração	356.872,54	
Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Controle	88.993,12	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	51.302,49	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	475.319,17	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística	598.108,61	
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	69.321,90	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	46.179,34	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenv. Sustentável, Ciência, Tec. E Inovação	47.926,80	
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos	74.643,14	
Secretaria Municipal de Saúde	544.903,00	
Repasse ao Fundo Antidrogas	31.202,91	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	5.032,19	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	31.966,93	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	20.433,54	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	583.206,06	
Repasse ao FUNDEB	533.933,08	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	8.755,22	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	20.197,55	
Repasse ao Fundo de Previdência	588.154,24	
Soma da Despesa Orçamentária		4.537.167,67

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar	(7.737,21)	
Pagamento de Consignações	297.126,82	
Devolução de Depósitos em Garantia	0,00	
Soma da Despesa Extraorçamentária		289.389,61

Total da despesa no mês		4.826.557,28
Total da despesa até o mês anterior		41.506.661,69
Saldo que passa p/ o mês seguinte		5.632.315,00
Total		51.965.533,97

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2010.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Diretor da Divisão de Administração
Financeira

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 001/2010 – SMA
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS.

Dia: 11 de Fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos)
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 009/2010 – SMA
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

Dia: 10 de Fevereiro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos)
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 012/2010 – SMA
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES UROLÓGICOS.

Dia: 18 de Fevereiro de 2010, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos)
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2009

RECEITA + APLICAÇÃO		DESPESA			
	RS		RS	Art. 7º da Lei 9424/96 (60%)	Gasto com 40%
SALDO ANTERIOR (31/10/2009)	221.525,15				
NOVEMBRO	439.210,91	VENCIMENTO DOS PROFESSORES (60%)	720.476,61	60,31	
DEZEMBRO	533.933,08	VENCIMENTO PESSOAL DE APOIO (40%)	237.272,01		19,86
		ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (60%)	1.724,72	0,14	
		ENCARGOS SOCIAIS DO APOIO (40%)			
		PATY PREVI – Previdência Municipal (60%)	64.006,46	5,36	
		PATY PREVI – Previdência Municipal (40%)			
		PAGAMENTO OUTROS (AUXÍLIOS)	7.707,44		0,65
		MATERIAL DE CONSUMO			
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA			
		SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA			
		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		TRANSFERÊNCIA APAE	40.615,17		3,40
		SALDO A TRANSPORTAR PARA JANEIRO 2010	122.865,73		10,28
TOTAL.....	1.194.669,14	TOTAL.....	1.194.669,14	65,81	34,19
				Total do Percentual	100,00

FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2009

Aprovada na Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 27 de Janeiro de 2010 às 14:00 horas registrada em livro de ata do Conselho às pgs. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos dos meses de Novembro e dezembro de 2009, movimentados na Conta Corrente n.º 13.145-8 – Banco do Brasil – Agência 4683-3 – Paty do Alferes.

ANA PAULA NÓGUEIRA DOS SANTOS
Representante de pais e alunos

JOÃO RICARDO MACHADO BELLINI
Representante de pais e alunos

ELAINE BATISTA DE PROENÇA
Rep. dos prof. e diretores do Ensino Fundamental

CLÁUDIA MARIA DE LIMA
Rep. dos Serv. das escolas públicas do Ensino Fundamental

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES F. V. MALDONADO
Representante da Secretaria Municipal de Educação

KÁTIA REGINA BILLET
Representante da Secretaria Municipal de Educação

NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental

JOCELENE MICHAELI FIGUEIRA
Representante do Conselho Tutelar

LUCIMERE VIANA JACUDI
Representante de alunos secundaristas

LEDA MARIA DA APARECIDA DA SILVA BENFICA
Representante de alunos da educação básica pública

ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA
Representante do Conselho Municipal de Educação



FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

QUADRO DEMONSTRATIVO – JANEIRO/DEZEMBRO DE 2009

RECEITA + APLICAÇÃO		DESPESA			
	RS		RS	Art. 7º da Lei 9424/96 (60%)	Gasto com 40%
SALDO ANTERIOR (31/12/2008)	78.107,73				
JANEIRO	473.207,24	VENCIMENTO DOS PROFESSORES (60%)	3.457.162,36	64,27	
FEVEREIRO	473.031,60	VENCIMENTO PESSOAL DE APOIO (40%)	1.184.385,72		22,02
MARÇO	449.589,59	ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (60%)	9.459,11	0,18	
ABRIL	495.862,99	ENCARGOS SOCIAIS DO APOIO (40%)	8.085,91		0,15
MAIO	403.853,34	PATY PREVI – Previdência Municipal (60%)	292.244,52	5,43	
JUNHO	410.731,96	PATY PREVI – Previdência Municipal (40%)	85.778,00		1,59
JULHO	392.952,30	PAGAMENTO OUTROS (AUXÍLIOS)	80.604,66		1,50
AGOSTO	378.096,90	MATERIAL DE CONSUMO	17.366,00		0,32
SETEMBRO	433.014,56	SERVIÇOS PESSOA FISICA			
OUTUBRO	418.205,28	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA			
NOVEMBRO	439.210,91	OBRAS E INSTALAÇÕES			
DEZEMBRO	533.933,08	TRANSFERÊNCIA APAE	121.845,53		2,26
		SALDO À TRANSPORTAR PARA JANEIRO DE 2010	122.865,73		2,28
TOTAL.....	5.379.797,48	TOTAL.....	5.379.797,48	69,88	30,12
				<i>Total do Percentual</i>	100,00

FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE JANEIRO/DEZEMBRO DE 2009

Aprovada na Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 27 de Janeiro de 2010 às 14:00 horas registrada em livro de ata do Conselho às pgs. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos dos meses de Janeiro à dezembro de 2009, movimentados na Conta Corrente n.º 13.145-8 – Banco do Brasil – Agência 4683-3 – Paty do Alferes.

ANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS
Representante de pais e alunos

JOÃO RICARDO MACHADO BELLINI
Representante de pais e alunos

ELAINE BATISTA DE PROENÇA
Rep. dos prof. e diretores do Ensino Fundamental

CLAUDIA MARIA DE LIMA
Rep. dos Serv. das escolas públicas do Ensino Fundamental

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES F. V. MALDONADO
Representante da Secretaria Municipal de Educação

KATIA REGINA BILLET
Representante da Secretaria Municipal de Educação

NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental

JOCILENE MICHELE FIGUEIRA
Representante do Conselho Tutelar

LUCIMERE VIANA JACUDI
Representante de alunos secundaristas

LEDA MARIA DA APARECIDA DA SILVA BENFICA
Representante de alunos da educação básica pública

AIDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA
Representante do Conselho Municipal de Educação

